EXMO. SR.
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve vem, através deste, com amparo no parágrafo único do art. 111, inciso V, e no art. 235, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, REQUERER a V. Exa., ouvido o plenário, a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL para averiguar a situação e o estado da obra de construção de muro de arrimo ao lado da UBS do Bairro São José, cuja obra foi interrompida pela metade, supostamente pelo abandono da construtora contratada.

A comissão ora requerida deverá apurar se a obra foi executada em conformidade com o projeto (até o ponto em que foi interrompida), se apresenta algum risco de solidez e segurança, quais as razões e circunstâncias do seu abandono pela construtora, quais as providências tomadas pela Prefeitura para conclusão da obra e aplicação de penalidade à construtora, regularidade dos pagamentos realizados, se houve ou haverá prejuízo aos cofres públicos, dentre outros fatores relevantes que forem detectados.

Pedralva, 26 de fevereiro de 2018.

João Alberto Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 26/02/2018
Horas: 17 : 10
Protocolo: 044/2018
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 26/02/18
Presidente: Marcos Batista
Secretario: